



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº053/2024.**

**DATA: 25.03.2024**

**Súmula:** Alteração de nomenclatura de Chácara em lote e quadra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 88 da Lei Municipal n.º. 1941/2020 de 03.12.2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado a regularização fundiária da Chácara 17, situada na Rua Antônio Lucini, no perímetro urbano do Distrito Barra Grande, município de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade do Sr. Validio Casiraghi, portador do CPF 061.363.110-20, e sua esposa Sra. Maria Parcianello Casiraghi, portadora do CPF 015.195.989-71.

**Art. 2º** - A área definida Chácara 17, matrícula sob nº 46.182 dará origem ao lote, e será denominada como segue:

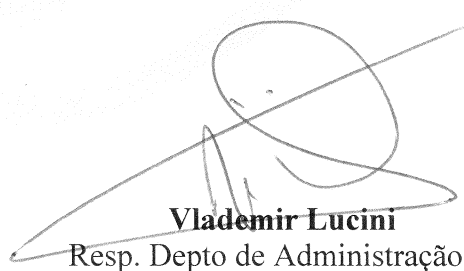
QUADRA Nº	LOTE Nº	ÁREA
12	01	11.356,41m <sup>2</sup>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal

  
**Vlademir Lucini**  
Resp. Depto de Administração